

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas **753**Servidor: *[assinatura]***ATA DE REUNIÃO II****PROCESSO Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP**

Ao decimo sexto dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fábio Passos Spanner e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr.º Manoel Lopes da Silva Junior e o Sr. Raimundo Rodrigues Menezes, nomeados pela Portaria n.º 010/2017-GP de 04/01/2017, o pregoeiro enfatiza o comparecimento do Sr. Antonio Paulo Gomes Portel – Diretor do Controle Interno, com o objetivo de dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ / PA**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a comissão **enfatiza** o comparecimento das empresas: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.622.987/0001-53, representada pelo seu procurador - **Sr. Waldelir Vasconcelos de Lima Filho** – CPF n.º 402.755.152-49, a **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.453.326/0001-53, representada pelo seu sócio administrador - **Sr. Danubio Francisco Martins Ferreira** – CPF n.º 104.241.721-00, a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, representada pelo seu procurador – **Sr. Ronis da Silva Amorim** – CPF n.º 823.618.602-44, a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.482.686/0001-83, representada pelo seu sócio administrador - **Sr. Artione Rocha Macedo** – CPF n.º 604.186.052-20 e a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.151.812/0001-87, representada pelo seu procurador – **Sr. Elias Carlos de Almeida** – CPF n.º 793.460.818-72. Iniciada a sessão a Comissão enfatiza que entregou aos representantes das empresas participantes cópia da Ata de Julgamento das Documentações de Habilitação do dia 14/02/2017. Prosseguindo deu-se inicio a fase de lances “renegociação”:

Para o **ITEM 01**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial – R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Deu-se inicio a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Para o **ITEM 02**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA**

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 954
Servidor Tranquil

LTDA-ME apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA-EPP declinou, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Para o **ITEM 03**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Para o **ITEM 04**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Para o **ITEM 05**: A única empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Deu-se início a fase de lances (negociação), onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Para o **ITEM 06**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Para o **ITEM 07**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Para o **ITEM 11**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 200,00 (duzentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 755

Servidor:

após a primeira rodada de lances a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).

Para o **ITEM 12**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, restando apenas a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Para o **ITEM 14**: A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Após encerrada a fase de lances (negociação), foi aberto o envelope 02 – Documentação de Habilitação da empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde foi colocado a disposição do licitante para análise e/ou conferência das referidas documentações.

ABERTA A FACE DE QUESTIONAMENTO:

I – Questionamento sobre a documentação apresentada pela empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**:

O representante da empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, questionou que a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** não cumpriu com o item do instrumento convocatório 9.1.4.1 (atestado insuficiente para veículo leves);

O representante da empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** solicitou que constasse em ata que nas propostas das empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** estão em desacordo com o estabelecido no instrumento convocatório não cumpriram com o “item 7.5. letra b” do edital de licitação, questionou ainda que a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** não cumpriu com o item 9.1.4.1. do edital de licitação (apresentou atestado insuficiente faltando quantidades e prazos).

A Comissão informa aos licitantes que verificou as validações das Certidões CNDs apresentada pela empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** (doc. acostado nos autos). O Pregoeiro decide suspender a sessão para a devida análise das documentações e dos questionamentos dos licitantes participantes.

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: **756**Servido: **Manoel**

Após a devida análise a Comissão comunicará o resultado da referida análise e marcará uma nova data para a continuação do certame. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, os Licitantes e demais.

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PPE/PMPP e demais:

Fábio Passos Spanner
Pregoeiro

Manoel Lopes da Silva Junior
Equipe de Apoio

Raimundo Rodrigues Menezes
Equipe de Apoio

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

**CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA
AMAZÔNIA LDA**
CNPJ N.º 15.622.987/0001-53
WALDELIR VASCONCELOS DE LIMA FILHO
CPF N.º 402.755.152-49

TARUMÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ N.º 12.453.326/0001-53
DANUBIO FRANCISCO MARTINS FERREIRA
CPF n.º 104.241.721-00

W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ N.º 07.464.193/0001-80
RONIS DA SILVA AMORIM
CPF N.º 823.618.602-44

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ N.º 07.151.812/0001-87
ELIAS CARLOS DE ALMEIDA
CPF N.º 793.460.818-72

TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º 12.482.686/0001-83
ARTIONE ROCHA MACEDO
CPF n.º 604.186.052-20

Palestina do Pará/PA, 16 de Fevereiro de 2017.